



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 81

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.459/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Mavilda Belloti, Professor Educação Básica I – PEB I (efetivo), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 06 de março de 2024 sob nº. 01771/2024, no qual a servidora municipal Mavilda Belloti, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 052/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Mavilda Belloti, portadora do RG nº 23.587.200-3, inscrita no CPF sob nº. 202.795.328-06, Registro nº. 094183, Professor Educação Básica I – PEB I, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 06 de março de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.